



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3962/2013, 27 de março de 2013.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para conclusão do mandato 2011/2013, conforme determina a Lei nº 967/10, os seguintes membros:

Nome	Titular/Suplente	Órgão que representa
Mariana da Silva Cavallari	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Elvira Maria Erba Alves	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Márcia M. Fagundes	Titular	Secretaria Municipal da Saúde
Claudete Maranhão	Suplente	Secretaria Municipal da Saúde
Juraci Gallon	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Moacir Catafesta	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Celiana Dallastra	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Marines Dal Piva Stringari	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Marlene A. Bortoluzzi	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Vera Pavanelo San'Ana	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Maria Zanetti	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Karenine Loof	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Não Governamental		
Nilce Braun	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Jandira de Almeida Assis	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Sonia Maria da Silva Melin	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Alfredo Manfro	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Claudia L. Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Candinha Possamai	Suplente	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
Roselene dos Santos	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Matilde Marchioro	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Andreia Baron	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Jane Paula Piati	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Claire Maria Strozzi	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Lucimar da Costa Freire	Suplente	Ass. das Crianças e Adolescentes de C.A.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3451/2011, de 5-8-2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 3 / 13

Página: 02 de 527